

16/158



Quarta-feira, 15 de Julho de 2015

II Série - N.º 128

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano
As três séries		Kz: 470 615.00
A 1.ª série		Kz: 277 900.00
A 2.ª série		Kz: 145 500.00
A 3.ª série		Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 4651/15:
Altera o nome de Luisana Carolina Ferreira D'Oliveira para Luisana Carolina Martins D'Oliveira.

Governo Provincial de Luanda

- Despacho n.º 4652/15:**
Exonera Angélica Francisco João Agostinho do cargo de Secretária do Governo Provincial de Luanda.
- Despacho n.º 4653/15:**
Exonera Njiila Liberte Pires da Conceição de Carvalho do cargo de Directora-Adjunta do Gabinete do Governador Provincial de Luanda.
- Despacho n.º 4654/15:**
Desvincula Alfredo Zangula Muondo, Operário Qualificado de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4655/15:**
Desvincula Catarina Manuel, Auxiliar de Limpeza Principal, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4656/15:**
Desvincula Domingas Wendo, Auxiliar de Limpeza Principal, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4657/15:**
Desvincula Joana Pedro Alfredo Faria, Técnica Média Principal de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial da Juventude e Desportos do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4658/15:**
Desvincula Esperança Maria Manuel, Auxiliar de Limpeza Principal, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4659/15:**
Desvincula Joana Pedro, Auxiliar de Limpeza Principal, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4660/15:**
Desvincula Julieta José, Encarregada Qualificada, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

- Despacho n.º 4661/15:**
Desvincula Jorge João Francisco, Encarregado Qualificado, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4662/15:**
Desvincula Lourenço Joaquim Afonso, Encarregado Qualificado, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4663/15:**
Desvincula Maria Francisco Manuel, Auxiliar de Limpeza Principal, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4664/15:**
Desvincula Melinda Viante, Auxiliar Administrativa Principal, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4665/15:**
Desvincula Verónica Baptista Cachinda, Auxiliar de Limpeza Principal, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4666/15:**
Desvincula Suzana António Sebastião, Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4667/15:**
Desvincula Pinto Morais Gomes, Administrador Comunal do Bairro Patrice Lumumba, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4668/15:**
Desvincula Daniel Agostinho Calundo, Chefe de Secção Municipal, da Administração Municipal da Quiçama, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4669/15:**
Desvincula Inocêncio Rodrigues, Administrador Comunal do Mumbondo, da Administração Municipal da Quiçama, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4670/15:**
Desvincula Suzano Pereira da Gama, Técnico Médio de 3.ª Classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção Provincial de Fiscalização do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4671/15:**
Desvincula Florinda Castelo Branco, Encarregada não Qualificada, da Administração Municipal da Quiçama, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 4672/15:**
Desvincula António Cotim, Técnico Principal de Primeira, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4673/15:

Desvincula Alberto Catenda, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4674/15:

Desvincula Adélia Namunga, Operária Qualificada de 2.ª Classe, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4675/15:

Desvincula Avelina Chitumba, Operária Qualificada de 2.ª Classe, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4676/15:

Desvincula Ana Pedro Cardoso Canda, Professora do Ensino Primário Diplomada do 1.º Escalão, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4677/15:

Desvincula Boaventura Alfredo Zua Francisco, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4678/15:

Desvincula Benvinda Nalumbo, Operária Qualificada de 2.ª Classe, do Gabinete Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4679/15:

Nomeia António Pedro Filipe Bunga para o cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda (IPGUL).

Despacho n.º 4680/15:

Nomeia Hélder da Conceição José para o cargo de Director Geral do Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda (IPGUL).

Despacho n.º 4681/15:

Nomeia Niria Patricia Ferrão Costa para o cargo de Directora do Gabinete da Vice-Governadora para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Despacho n.º 4682/15:

Nomeia Mauro Alexandre Cabral Lucas para o cargo de Assessor da Vice-Governadora para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Despacho n.º 4683/15:

Nomeia Maria Francisco Domingos Santana para o cargo de Secretária da Vice-Governadora para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Despacho n.º 4684/15:

Nomeia Beatriz Inácio Brandão para a função de Funcionária Administrativa do Gabinete da Vice-Governadora para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Despacho n.º 4685/15:

Nomeia Francisco Paulo Mandriz para a função de Motorista do Gabinete da Vice-Governadora para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 4651/15 de 15 de Julho

Tendo Rolando Suany Rodrigues de D'Oliveira e Neusa Karina Ferreira Martins solicitado a alteração de nome de sua filha, Luisana Carolina Ferreira D'Oliveira para Luisana Carolina Martins D'Oliveira, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Luisana Carolina Ferreira D'Oliveira, nascida aos 21 de Dezembro de 2003, no Município da Ingombota, Província de Luanda, filha de Rolando Suany Rodrigues D'Oliveira e de Neusa Karina Ferreira Martins para Luisana Carolina Martins D'Oliveira, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2015.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 4652/15 de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Luanda, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea e) do artigo 19.º e do artigo 20.º ambos da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Angélica Francisco João Agostinho exonerada do cargo de Secretária do Governo Provincial de Luanda, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 188/12, de 9 de Agosto.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 17 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4653/15 de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Luanda, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea e) do artigo 19.º e do artigo 20.º ambos da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Njiila Liberte Pires da Conceição de Carvalho exonerada do cargo de Directora-Adjunta do Gabinete do Governador Provincial de Luanda, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 4405/2014, de 6 de Novembro.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 17 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4654/15

de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14 de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Alfredo Zangula Muondo, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 07160793, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da Extinta Direcção Provincial dos Serviços Comunitários do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4655/15

de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Catarina Manuel, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 106666556, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4656/15

de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingas Wendo, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10970159, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4657/15

de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Joana Pedro Alfredo Faria, Técnica Média Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 00603299, desvinculada por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial da Juventude e Desportos do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4658/15

de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Esperança Maria Manuel, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10389714, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4659/15

de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Joana Pedro, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10305232, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4660/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Julieta José, Encarregada Qualificada, Agente n.º 10314515, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4661/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Jorge João Francisco, Encarregado Qualificado, Agente n.º 06279954, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4662/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Lourenço Joaquim Afonso, Encarregado Qualificado, Agente n.º 10304050, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4663/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Francisco Manuel, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10388152, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4664/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Melinda Viente, Auxiliar Administrativa Principal, Agente n.º 01389856, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4665/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Verónica Baptista Cachinda, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10399782, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4666/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Suzana António Sebastião, Auxiliar de Limpeza de Segunda, Agente n.º 04106630, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4667/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Pinto Morais Gomes, Administrador Comunal do Bairro Patrice Lumumba, Agente n.º 11907803, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4668/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14 de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Daniel Agostinho Calundo, Chefe de Secção Municipal, Agente n.º 02178877, desvinculado por reforma da Administração Municipal da Quiçama.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4669/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Inocêncio Rodrigues, Administrador Comunal do Mumbondo, Agente n.º 88589532, desvinculado por reforma da Administração Municipal da Quiçama.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4670/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Suzano Pereira da Gama, Técnico Médio de 3.ª Classe, Agente n.º 90884600, desvinculado por reforma do Quadro de Pessoal da extinta Direcção Provincial de Fiscalização do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4671/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Florinda Castelo Branco, Encarregada não Qualificada, Agente n.º 02197053, desvinculada por reforma da Administração Municipal da Quiçama.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4672/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É António Cotim, Técnico Principal de Primeira Classe, Agente n.º 01417140, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4673/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Alberto Catenda, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10414352, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4674/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Adélia Namunga, Operária Qualificada de Segunda, Agente n.º 07500906, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4675/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Avelina Chitumba, Operária Qualificada de Segunda, Agente n.º 07198956, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4676/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ana Pedro Cardoso Canda, Professora do Ensino Primário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 11169535, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4677/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Boaventura Alfredo Zua Francisco, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 12179955, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4678/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Benvinda Nalumbo, Operária Qualificada de Segunda, Agente n.º 06295373, desvinculada por reforma do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 2 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4679/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Luanda, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea o) do artigo 19.º e do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda (IPGUL), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 85/15, de 5 de Maio, determina o seguinte:

1. É António Pedro Filipe Bunga nomeado para o cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda (IPGUL).

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4680/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Luanda, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea o) do artigo 19.º e do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda (IPGUL), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 85/15, de 5 de Maio, determina o seguinte:

1. É Hélder da Conceição José nomeado para o cargo de Director Geral do Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda (IPGUL).

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4681/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Luanda, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea e) do artigo 19.º e do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Níria Patrícia Ferrão Costa nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete da Vice-Governadora para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4682/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Luanda, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea e) do artigo 19.º e do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Mauro Alexandre Cabral Lucas nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Assessor da Vice-Governadora para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4683/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Luanda, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea e) do artigo 19.º e do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Francisco Domingos Santana nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Secretária da Vice-Governadora para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4684/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Luanda, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea e) do artigo 19.º e do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Beatriz Inácio Brandão nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Funcionária Administrativa do Gabinete da Vice-Governadora para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4685/15
de 15 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Luanda, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea e) do artigo 19.º e do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Francisco Paulo Mandriz nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Motorista do Gabinete da Vice-Governadora para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Junho de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.